

RECUPERAR
PORTUGAL



2.092 M€*

1.820 M€ Após dedução
de adiantamento



20 marcos e metas

18 marcos e metas relacionados com **subvenções**
2 marcos relacionados com **empréstimos**

* A todos os pedidos de pagamento são deduzidos 13% referentes ao adiantamento já recebido. Assim, o montante líquido a ser desembolsado pela Comissão no 2º pedido de pagamento será de 1.820 M€: 1.711 M€ de subvenções e 109 M€ de empréstimos.

 **C01** ¹ ²
Saúde

 **C04** ¹
Cultura

 **C08** ⁴
Florestas

 **C12** ¹
Bloeconomia
Sustentável

 **C16** ¹ ¹
Empresas 4.0

 **C03** ²
Respostas
Sociais

 **C05** ³
Capitalização
e Inovação

 **C09** ¹
Gestão
Hídrica

 **C15** ¹
Mobilidade
Sustentável

 **C17** ¹
Qualidade e
Sustentabilidade das
Finanças Públicas

 **C19** ¹
Digitalização AP

 Reforma  Investimento

20 marcos e metas

C01



Saúde

Reforma

(1.6*) Novo modelo de contrato de gestão nos hospitais, com o objetivo principal de aumentar a eficiência dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, atuando na organização e gestão interna.

Investimento

(1.13*) Programa de redução das urgências de hospitais inadequadas ou evitáveis, através de novos procedimentos de triagens e referência para outro tipo de serviços de saúde.

(1.20*) Expansão das redes nacionais de cuidados paliativos e de cuidados continuados integrados, no que se refere a tratamento com internamento e de ambulatório, bem como cuidados no domicílio.

C04

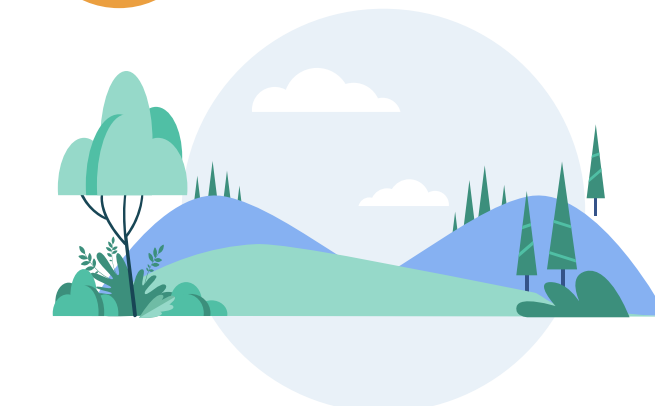


Cultura

Investimento

(4.1*) Modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais.

C08



Florestas

Investimento

(8.4*) Alargamento do sistema de informação cadastral simplificada, pelo desenvolvimento da plataforma BUPi 2.0

(8.7*) Contrato para a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível, a fim de criar zonas de descontinuidade na paisagem para isolar focos de incêndio.

(8.14*) Melhorar o sistema de prevenção e combate a incêndios através de criação de estruturas regionais e sub-regionais de proteção civil.

(8.15*) Modelo de prevenção dos incêndios, reforçando as ações das organizações de produtores florestais (OPF) e dos centros de competências no setor florestal.

C03



Respostas Sociais

Investimento

(3.3*) Atribuição de apoios para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais e respostas sociais.

(3.24*) Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, com o objetivo de combater a pobreza e exclusão social.

C05



Capitalização e Inovação

Investimento

(5.18*) Publicação do Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores.

(5.30*) Notificação à Comissão Europeia da avaliação positiva sobre as condições para o Banco Português de Fomento ser parceiro no InvestEU, através da realização de uma auditoria externa "Avaliação de pilares".

(5.31*) Aumento do capital do Banco Português de Fomento em 250 milhões de euros, com o objetivo da implementação do InvestEU.

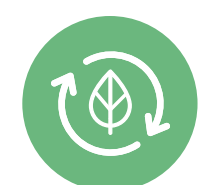
C09



Gestão Hídrica

Investimento

(9.9*) Avaliação positiva do impacto ambiental do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato.



C12

Bioeconomia Sustentável



Investimento

(12.2*) Aprovação de projetos para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural.



C16

Empresas 4.0



Reforma

(16.1*) Revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações, no domínio das competências digitais, bem como criação da regulamentação relativa à criação de assinaturas e selos digitais



Investimento

(16.2*) Lançamento dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital, com o objetivo de aumentar as competências digitais da população ativa empregada.



C15

Mobilidade Sustentável



Investimento

(15.10*) Contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros (faixas específicas para autocarros), movidos a hidrogénio, proporcionando uma ligação à rede de metro do Porto.



C17

Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas



Investimento

(17.15*) Implementação da aplicação automática do pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com base nos dados de que a Autoridade Tributária e Aduaneira dispõe.



C19

Digitalização AP



Investimento

(19.11*) Sistema seguro de comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo nas áreas governativas, que visa contribuir para os objetivos da transição digital.

Execução

O PRR é um mecanismo baseado no desempenho. Isto é, a Comissão Europeia comprova a execução do PRR e desembolsa os fundos atribuídos com base no cumprimento de resultados traduzidos em Marcos e Metas. A Decisão de Execução do Conselho Europeu*, que aprovou o PRR, veio estabelecer no seu anexo** os 341 Marcos e Metas relevantes para comprovar a execução do PRR.



Marcos e Metas

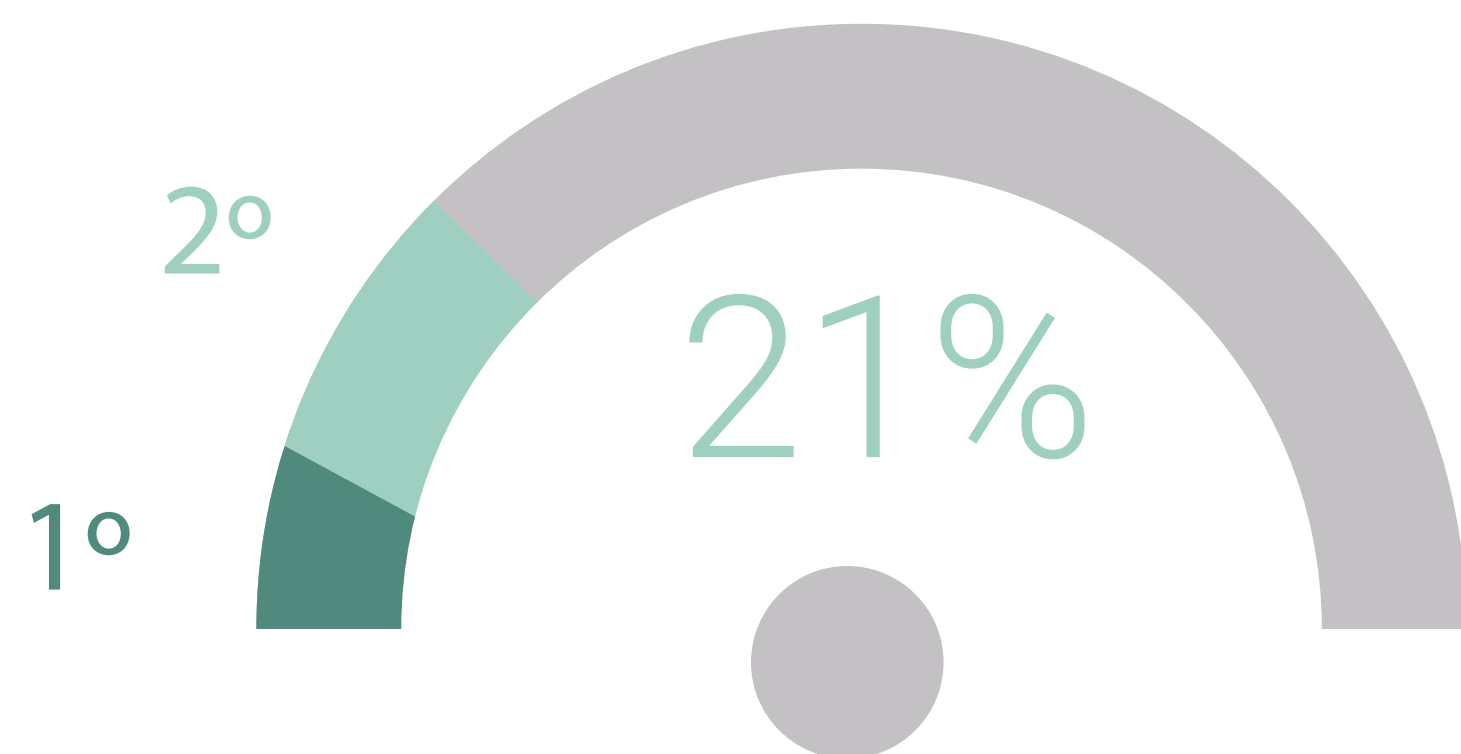
1º Pedido (38/341) = 1 336/16 644 = **8% de execução**
2º Pedido (58/341) = 3 429/16 644 = **21% de execução**

Acumulada
com o 2º pedido
de pagamento



Transferência
da União Europeia

Pré-financiamento = 13% (5 agosto 2021)
1º Desembolso = 7% (9 maio 2022)
2º Desembolso – 11% (pedido submetido a 30 de setembro)
Total recebido = 20% (3.321 milhões de euros)
Total após 2º desembolso: 31% (5.141 milhões de euros)



3.429 M€

validados pela comissão europeia

